

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro substituto Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 1088883 NATUREZA: Representação

**REPRESENTANTE:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

ANO REFERÊNCIA: 2020

## Ao Ministério Público de Contas.

Considerando o relatório conclusivo da unidade técnica, à peça n. 22 – SGAP, encaminho os autos ao órgão ministerial para manifestação, nos termos regimentais.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 7 de junho de 2021.

Licurgo Mourão Relator